

DIRETORIA DE OPERAÇÕES**Divisão Regional de Assis****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Protocolo DER nº 2729068/2019

Pregão Eletrônico nº 035/CQA7/2019

Contrato nº 20.542-4/2019

Contratante: SÉTIMA DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DER/DR7
 Contratada: EFICACIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
 CNPJ: 14.508.207/0001-86
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de até 01/03/2021, a partir de 02/12/2019

Dos Recursos: Classificação funcional programática 26122160560920000, fonte 004001001 e categoria econômica 33903796

Do Valor do Contrato: R\$ 388.913,25 (Trezentos e oitenta e oito mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

Parecer Jurídico: Resolução PGE-26, de 01/01/2017

Data da Assinatura: 08/11/2019

Divisão Regional de Presidente Prudente**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES****12ª DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****Julgamento de Licitação**

A Comissão Regional Julgadora de Licitação da DR.12, designada pela Portaria da Diretora da DR.12 de 15/03/2019, em reunião no dia 18/12/2019, examinando o Convite nº 2603344/2019, para execução de obras e serviços de recuperação dos portais do Parque Estadual Morro do Diabo, localizados na SP 613, no km 6+400m e no km 19+700m, município de Teodoro Sampaio, RESOLVE:

1 - CLASSIFICAR as propostas das Empresas HEITOR FELIPE MELO DE SOUZA EPP em primeiro lugar e, ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA em segundo lugar, por apresentarem preços normais e atenderem o edital.

2 - DESCLASSIFICAR as propostas das Empresas PRUDENS-TACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MARIAPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, por apresentarem valores globais superiores à planilha orçamentária.

Caso transcorra o prazo legal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei Federal 8.666/93 e não haja a interposição de qualquer recurso administrativo em face do julgamento das propostas, fica desde já marcada para o dia 27/12/2019, às 09:30 horas, a realização da sessão para abertura dos Envelopes nº 2 – Habilitação das empresas classificadas.

DEPARTAMENTO AERUVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**Extrato**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/DAESP/2018

Processo nº: 0129/2018/ DAESP

Contrato nº: 001/2019/DAESP

Contratante: Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo.

Contratada: MP Serviços e Comércio em Elétrica e Eletrônica Eireli.

CNPJ nº: 10.477.752/0001-00

Objeto: 3º Termo de Aditamento

Valor do Contrato: R\$ 1.808.128,74

Assinatura: 16/12/2019

Prazo: 30 (trinta) meses

Parecer Jurídico nº 559/2019 - Data Assinatura: 13-12-2019

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA****FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA**

CNPJ: 61.914.891/0001-86

DESPACHO DO DIRETOR ADM. FINANCEIRO DE 18/12/2019

À vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação exarada pelo Pregoeiro, e declaro FRACASSADO o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019– Processo nº 0201/2019, que tem por objetivo a Aquisição e instalação de baú de alumínio carga seca corrugado natural, tendo em vista que os valores ofertados estarem acima do valor de referência de mercado.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****C O N V O C A Ç Ã O**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica 'Paula Souza'-CEETPS , na qualidade de órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 10/00001/18/01 - Lote 031, firmada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, CONVOCA o Representante legal da empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para que no prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente-se na Unidade de Infraestrutura do CEETEPS, localizado na Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - 4º Andar - São Paulo / Capital, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PRÉVIOS À CONTRATAÇÃO E RETIRADA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, mediante assinatura para execução dos Serviços de Engenharia para manutenção e conservação da Etec Doutor Demétrio de Azevedo Júnior - Itapeva/SP, devendo, para tanto manifestar formalmente o seu interesse, juntamente com os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

2. - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

3. - Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

4. - Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5. - Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

2. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3. - CADIN Estadual - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais;

4. - Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;

5. - Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

6. - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

7. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negati-

va, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8. - Certificado de Regularidade do FGTS.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

1. - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação – anexo V do edital de concorrência da FDE – endereçado ao Centro Paula Souza;

2. - Declaração de solicitação de participação – Anexo III do edital de concorrência da FDE;

3. - Correspondência, com a indicação da conta corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S.A.;

4. - Certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA;

5. - Cópia do documento da pessoa autorizadas a assinar pela empresa;

6. - Apólice de Seguro de Risco;

7. - ART ou RRT

8. - Memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, devidamente rubricados e assinados.

OBSERVAÇÕES: a) A assinatura da O.I.S. (Ordem de Início de Serviço), ficará condicionada a regularidade da documentação apresentada.

b) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

C O N V O C A Ç Ã O

O Centro Estadual de Educação Tecnológica 'Paula Souza'-CEETPS , na qualidade de órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 10/00001/18/01 - Lote 021, firmada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, CONVOCA o Representante legal da empresa PROJECEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, para que no prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente-se na Unidade de Infraestrutura do CEETEPS, localizado na Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - 4º Andar - São Paulo / Capital, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PRÉVIOS À CONTRATAÇÃO E RETIRADA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, mediante assinatura para execução dos Serviços de Engenharia para manutenção e conservação da Fatec Botucatu - Botucatu/SP, devendo, para tanto manifestar formalmente o seu interesse, juntamente com os seguintes documentos:

1. - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação – anexo V do edital de concorrência da FDE – endereçado ao Centro Paula Souza;

2. - Declaração de solicitação de participação – Anexo III do edital de concorrência da FDE;

3. - Correspondência, com a indicação da conta corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S.A.;

4. - Certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA;

5. - Cópia do documento da pessoa autorizadas a assinar pela empresa;

6. - Apólice de Seguro de Risco;

7. - ART ou RRT

8. - Memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, devidamente rubricados e assinados.

OBSERVAÇÕES: a) A assinatura da O.I.S. (Ordem de Início de Serviço), ficará condicionada a regularidade da documentação apresentada.

b) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

C O N V O C A Ç Ã O

O Centro Estadual de Educação Tecnológica 'Paula Souza'-CEETPS , na qualidade de órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 10/00001/18/01 - Lote 66, firmada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, CONVOCA o Representante legal da empresa PROJECEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, para que no prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente-se na Unidade de Infraestrutura do CEETEPS, localizado na Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - 4º Andar - São Paulo / Capital, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PRÉVIOS À CONTRATAÇÃO E RETIRADA DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, mediante assinatura para execução dos Serviços de Engenharia para manutenção e conservação da Fatec Botucatu - Botucatu/SP, devendo, para tanto manifestar formalmente o seu interesse, juntamente com os seguintes documentos:

1. - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação – anexo V do edital de concorrência da FDE – endereçado ao Centro Paula Souza;

2. - Declaração de solicitação de participação – Anexo III do edital de concorrência da FDE;

3. - Correspondência, com a indicação da conta corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S.A.;

4. - Certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA;

5. - Cópia do documento da pessoa autorizadas a assinar pela empresa;

6. - Apólice de Seguro de Risco;

7. - ART ou RRT

8. - Memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, devidamente rubricados e assinados.

OBSERVAÇÕES: a) A assinatura da O.I.S. (Ordem de Início de Serviço), ficará condicionada a regularidade da documentação apresentada.

b) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

c) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

d) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

e) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

f) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

g) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

h) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

i) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

j) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

k) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

l) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

m) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

n) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

o) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

p) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

q) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

r) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

s) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

t) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

u) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

v) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

w) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

x) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

y) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

z) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

aa) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

ab) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

ac) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

ad) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

ae) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

af) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

ag) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

ah) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

ai) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

aj) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

ak) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

al) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

am) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

an) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

2. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3. - CADIN Estadual - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais;

4. - Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;

5. - Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

6. - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

7. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8. - Certificado de Regularidade do FGTS.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

1. - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação – anexo V do edital de concorrência da FDE – endereçado ao Centro Paula Souza;

2. - Declaração de solicitação de participação – Anexo III do edital de concorrência da FDE;

3. - Correspondência, com a indicação da conta corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S.A.;

4. - Certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA;

5. - Cópia do documento da pessoa autorizadas a assinar pela empresa;

6. - Apólice de Seguro de Risco;

7. - ART ou RRT

8. - Memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, devidamente rubricados e assinados.

OBSERVAÇÕES: a) A assinatura da O.I.S. (Ordem de Início de Serviço), ficará condicionada a regularidade da documentação apresentada.

b) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

c) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

d) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

e) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

f) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

g) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

h) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

i) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

j) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

k) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

l) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

m) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

n) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

o) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

p) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

q) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

r) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

s) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

t) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

u) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

v) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

w) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

x) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.

y) Pedimos a gentileza que as certidões sejam emitidas com no máximo 02 (dois) dias de antecedência a apresentação da documentação supracitada.</